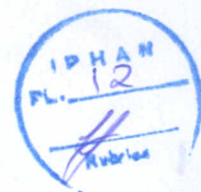




ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Gabinete



OFÍCIO Nº 030/2009

Pirenópolis, 26 de janeiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
LUIS FERNANDO DE ALM EIDA
Presidente do
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Assunto: Registro da Festa do Divino Espírito Santo e seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil.

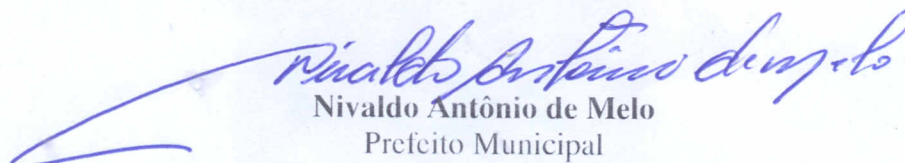
Senhor Presidente,

Acreditamos que a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, principal referência da identidade cultural do seu povo, é também uma das celebrações religiosas mais tradicionais e grandiosas do país. Sendo assim, temos a grata satisfação de solicitar a Vossa Senhoria o Registro da Festa do Divino Espírito Santo e seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil.

As razões que justificam nosso pedido estão apresentadas na pesquisa e documentação produzidas por iniciativa do Escritório Técnico de Pirenópolis e 14ª Superintendência Regional do IPHAN, com a contribuição interessada e solidária dos participantes da Festa.

Agradecendo desde já sua honrosa atenção, apresentamos nossos cumprimentos e consideração.

Atenciosamente,


Nivaldo Antônio de Melo
Prefeito Municipal

Av. Comendador Joaquim Alves, s/n – Centro – CEP: 72980-000
Fone: +55 – 62 3331 1299 - Fax - +55 62 3331 3393
-Pirenópolis – Goiás – Brasil
www.pirenopolis.go.gov.br